



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 131/2022

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços que seja instalado **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA** na E.M.E.F. São José do Jundiá (popularmente conhecida como Capuchinho), neste município, pois esses aparelhos já foram adquiridos e ainda não foram instalados. Pois sabemos que a inserção do computador na Educação Infantil vem provocando grandes mudanças nas concepções de ensino e aprendizagem para todos os alunos.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa a integração do computador no processo de ensino dos conteúdos curriculares de todos os níveis e modalidades de ensino. Dessa forma, a presente indicação se justifica por trazer uma nova perspectiva e realidade para a escola, inserindo os recursos tecnológicos através do uso do computador, o qual promove o desenvolvimento de inúmeras habilidades que irão favorecer os processos de ensino e aprendizagem.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 14 de dezembro de 2022.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 815/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 10:37
Legislativo